



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito Financeiro

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Francisco Lourenço Fonseca Mendes Correia – 2 horas por semana

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O curso de Direito Financeiro visa dotar os alunos de conhecimentos consolidados em matéria de Direito civil e Direito bancário, em geral, e em particular sobre o conceito jurídico de moeda, as obrigações pecuniárias e o Direito dos contratos de (concessão de) crédito, aproveitando os conhecimentos básicos adquiridos nas cadeiras da licenciatura (em especial, em Direito das obrigações e Direito comercial), para aprofundar algumas matérias. Será dada especial ênfase às matérias de interseção entre o Direito bancário e outros ramos de Direito Comercial, como o Direito da Insolvência ou o Direito das Obrigações.

Conteúdos programáticos

1. Conceitos introdutórios
 - a. A moeda
 - b. As obrigações pecuniárias
 - c. O crédito bancário
2. Os Contratos de Crédito
 - a. O mútuo
 - b. A abertura de crédito
 - c. A antecipação bancária
 - d. O desconto bancário
 - e. A cessão financeira
 - f. A locação financeira
 - g. O crédito ao consumo
 - h. O crédito imobiliário
 - i. Os juros

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa estabelecido privilegia a análise de problemas determinados em matéria de Direito civil e Direito bancário, em detrimento de uma análise em extensão, mas menos aprofundada, da generalidade dos aspectos de Direito Bancário material. Espera-se através desta abordagem fornecer aos alunos um conhecimento aprofundado de alguns dos principais aspectos do moderno Direito Bancário, que possam aplicar de imediato na prática jurídica.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Será adoptada uma metodologia teórico-prática ao longo do curso. Em cada aula, além do método expositivo clássico, os alunos serão convidados a participar através da apresentação de jurisprudência ou de debate doutrinal relevante em relação aos temas em análise. Os alunos serão também convidados a aprofundar o tema apresentado nas aulas, ou outro selecionado em articulação com o docente, através da entrega de um trabalho escrito com dimensão não superior a 15 páginas.

A avaliação do curso de Direito Financeiro resulta assim da ponderação das seguintes componentes:

1. Avaliação contínua e trabalho escrito: 50%
2. Exame escrito final: 50%

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia teórico-prática visa permitir aos alunos a aquisição de conhecimentos assentes em bases teóricas sólidas e que possam ser aplicados nas respetivas atividades profissionais. Revestindo o Direito bancário moderno uma especial complexidade, pretende-se envolver os alunos – através da participação nas aulas e na elaboração do trabalho escrito – na análise e tratamento de temas determinados, onde podem realizar uma análise em profundidade, em detrimento de uma análise meramente superficial.

Bibliografia principal

Monografias:

António Menezes Cordeiro, *Direito Bancário*, 6.ª edição, 2016, Almedina, Coimbra
M. Januário da Costa Gomes, *Contratos Comerciais*, 2013, Almedina, Coimbra
L. Miguel Pestana de Vasconcelos, *Direito Bancário*, 2019, 2.ª ed., Almedina, Coimbra
Francisco Mendes Correia, *Moeda Bancária e Cumprimento*, 2017, Almedina, Coimbra

Bibliografia temática

Moeda

António Garcia Rolo, *As criptomoedas como meio de financiamento e a qualificação dos token de investimento emitidos em oferta pública de moeda (ICO) como valores mobiliários*, em *Fintech II – Estudos sobre tecnologia financeira*, 2019, Almedina

Simon Gleeson, *The legal concept of Money*, 2018, OUP

David Fox/Sarah Green (eds.), *Cryptocurrencies in public and private law*, 2019, OUP

Chris Brummer (ed.), *Cryptoassets – Legal, regulatory and monetary perspectives*, 2019, OUP

Obrigações pecuniárias

Francisco Mendes Correia, *Obrigações pecuniárias e perturbações no cumprimento*, algumas notas a propósito da pandemia da COVID-19, RFDUL, 2020

Contratos especiais de crédito

Fernando de Gravato Morais, *Manual da locação financeira*, 2011, 2.ª ed., Almedina

Francisco Mendes Correia, *O contrato de mútuo: questões antigas e desenvolvimentos recentes*, em *Código Civil – Livro do Cinquentenário*, I, 2019, Almedina

Rui Pinto Duarte, *Locação financeira – algumas questões*, em *I Congresso de Direito Bancário*, 2015, Almedina

Rui Pinto Duarte, *O novo regime do crédito imobiliário a consumidores (Dec.-Lei 74-A/2017) – Uma apresentação*, 2018, Almedina

Jorge Morais de Carvalho, *Manual de direito do consumo*, 2020, Almedina



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Juros

Mafalda Miranda Barbosa, O impacto das taxas de juro negativas nos contratos de mútuo bancário: as tentativas de salvaguarda dos bancos e a proteção do consumidor, em Direito civil e sistema financeiro, 2016, Principia

João Santos Carvalho, A (hipotética remuneração do mutuário – Efeitos das taxas de juro de referência negativas em contratos de crédito bancário, 2018, Almedina

Miguel Brito Bastos, Capitalização de juros em contratos de concessão de crédito bancário, em III Congresso de Direito Bancário, 2018, Almedina

Pedro Pais de Vasconcelos, Taxas de juro do crédito ao consumo: limites legais, em II Congresso de Direito Bancário, 2017, Almedina

Luís Graça Moura, A taxa Euribor negativa, em II Congresso de Direito Bancário, 2017, Almedina

Miguel Pestana de Vasconcelos, Os limites máximos das taxas de juro das instituições de crédito e das sociedades financeiras, RDC, 2018 (<https://www.revistadedireitocomercial.com/os-limites-maximos-das-taxas-de-juro>)

Miguel Pestana de Vasconcelos, De novo os limites máximos das taxas de juro das instituições de crédito e das sociedades financeiras, RDC, 2019 (<https://www.revistadedireitocomercial.com/de-novo-os-limites-maximos-de-taxas-de-juro-das-instituicoes-de-credito-e-das-sociedades-financeira>)

Miguel Pestana de Vasconcelos, A taxa de juro Euribor negativa e os seus efeitos sobre os contratos de crédito, CDP, 2017